



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20220289887

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ITAMAR ALVES SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0203354168

Registro: 477115E

Empresa contratada: SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA EPP

Registro: 000000929-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PRAÇA ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

UF: SE

CEP: 49820000

Contrato: 038/2021-PM

Celebrado em: 13/10/2021

Valor: R\$ 389.789,72

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Da Feira

Nº: 162

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Canindé de São Francisco

UF: SE

CEP: 49820000

Data de início: 28/06/2022

Previsão de término: 17/10/2022

Coordenadas Geográficas: -9.659103, -37.789490

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

113,88

m2

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

113,88

m2

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

445,51

m2

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

445,51

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 038/2021-PM, RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO E 2º TERMO ADITIVO. INÍCIO: 28/06/2022 PREVISÃO P/ TERMINO: 28/12/2022

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itamar Alves Santos
ITAMAR ALVES SANTOS - CPF: 516.502.074-68

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - CNPJ:

Rildo Joaquim Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Planejamento,
Decreto Nomeação Nº 088/2021
Canindé de São Francisco - SE

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.silac.com.br/publico/>, com a chave: 67WDY
Impresso em: 11/06/2022 às 14:39:19 por: ip: 200.9.139.6

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

